

# GABINETE DO PREFEITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA**, inscrita no CPF n.º. 038.740.213-60, e portadora da cédula de identidade n.º. 55.876.900-7-SSP-SP, com endereço na Rua Luiz Martins, Zona urbana de Queimada Nova - PI, Estado do Piauí - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **01 DE FEVEREIRO DE 2023**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as **Cláusulas Primeira e Terceira** do Contrato n.º 053/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

*“O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “PROFESSORA”, para prestação de serviço na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, no Povoado Santa Teresa, zona rural deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a Senhora Silene Neusa da Silva Ribeiro, que solicitou adiamento de posse do Concurso Público Edital 001/2023.*”


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**

*“O presente Contrato vigorará até 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.*”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.


E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 053/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA**  
CONTRATADA

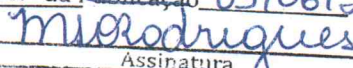
Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

Publicado em 06/06/2023

Edição 494

Nº da Publicação 09106193

  
Assinatura

Construindo  
um novo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



ID: D5CA81EE0B534

### GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA, inscrita no CPF n.º 052.274.083-10, e portadora da cédula de identidade n.º 3.307.395-SSP-PI, com endereço na localidade Sítio do Meio, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supradito nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 050/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**  
"O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "PROFESSORA", para prestação de serviço na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, no Povoado Santa Teresa, zona rural deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a professora LUSINEYE DIAS FERREIRA, que se encontra de licença prêmio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**  
"O presente Contrato vigorará até 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 050/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes. Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo  
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Pólo Adolpho Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64756-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0100 / 3498-0155  
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 15B6296572E34

### GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA, inscrita no CPF n.º 038.740.213-60, e portadora da cédula de identidade n.º 55.876.900-7-SSP-SP, com endereço na Rua Luiz Martins, Zona Urbana de Quimada Nova - PI, Estado do Piauí - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supradito nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 053/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**  
"O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "PROFESSORA", para prestação de serviço na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, no Povoado Santa Teresa, zona rural deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a Senhora Silvana Nogueira da Silva Ribeiro, que se encontra afastada de posse do Concurso Público Edital 001/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**  
"O presente Contrato vigorará até 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 053/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes. Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo  
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Pólo Adolpho Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64756-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0100 / 3498-0155  
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 80CC420E619D4

### GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA RAIMUNDA NONATA DA COSTA E SILVA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e RAIMUNDA NONATA DA COSTA E SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na localidade Tanquinho, zona rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, portadora do CPF (MF) 007.623.063-51 e da carteira de identidade n.º 2.284.933-SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supradito nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 051/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**  
"O presente Contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "PROFESSORA", para prestação de serviço na Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro, na zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a professora CLETO DE OLIVEIRA COELHO, que se encontra de licença prêmio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**  
"O presente Contrato vigorará até 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 051/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes. Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MARICELMA FERREIRA COELHO  
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo  
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Pólo Adolpho Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64756-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0100 / 3498-0155  
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 0838116AD74F4

### GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 086.549.733-70 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.612.869-SSP/PI, com endereço na Rua José Joaquim, n.º 69, Centro da cidade de Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supradito nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 056/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**  
"O presente Contrato vigorará até 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 056/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes. Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO  
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo  
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Pólo Adolpho Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64756-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0100 / 3498-0155  
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br